



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.869 – Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 162/2022.....	1
PORTARIA Nº 163/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROGÉRIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 201194-8, portador do CPF nº 054.723.824-08, Digitador da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada, uma totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, para participar da Capacitação do CADASTRO ÚNICO, no Hotel Golden Tulip Av. Engenheiro Roberto Freire 4382 – Ponta Negra, Natal/RN. CEP- 59090-000. conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 07 de novembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 163/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN no dia 07 de novembro do corrente ano, para participar de uma Reunião na UNDIME/RN – (União dos Dirigentes Municipais de Educação), Centro adm. do estado - Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901. Conforme, o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 07 de novembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com